



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



PAUTA Nº 013/2011

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **24/05/2011**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

1 – REGIME NORMAL

Em Discussão Única:

- A Indicação n.º 066/2011, de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino.

2 – REGIME DE URGÊNCIA

Em Segunda Discussão:

- O Projeto de Lei n.º 013/2011, de autoria do Poder Executivo;
- o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2011, também de autoria do Poder Executivo; e
- o Projeto de Lei n.º 001/2011, de autoria da Mesa Diretora.

Câmara Municipal, 18 de maio de 2011.

Ademir Pereira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã